



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4504/989/23  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Pitangueiras  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS  
**Período** 12/2023  
**Relator** Dr. Dimas Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA  
**Responsável** Marcos Aurélio Soriano  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 062.627.998-42  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 197.738.000,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 201.335.172,71	
<b>Variação</b>	R\$ 3.597.172,71	1,8192%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 201.335.172,71	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 205.710.949,09	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ -4.375.776,38	-2,1734%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, desequilíbrio financeiro.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -55.170.648,02	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -98.651.361,83	
<b>Diferença</b>	R\$ 43.480.713,81	-78,8113%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada superou o resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, compatibilidade com a meta estabelecida.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 21.649.684,36	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 18.738.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 2.911.684,36	13,4491%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 154.085.666,67	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 126.475.603,56	
<b>Diferença</b>	R\$ 27.610.063,11	21,8303%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

<b>Resultado Nominal Realizado no Exercício</b>	R\$ 19.742.680,19	
<b>Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas</b>	R\$ 0,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 19.742.680,19	100,0000%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

## 2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	R\$ 7.132.420,78	R\$ 7.676.579,86
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 3.064,03	R\$ 0,00

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	R\$ 16.215.157,99	R\$ 13.605.691,34	R\$ 1.203.309,30
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	R\$ 7.002.075,73	R\$ 9.213.082,26	R\$ 7.404.506,24
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 3.064,03	R\$ 0,00	R\$ 1.532,01

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

## 2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

<b>Período</b>	<b>Gastos</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Permitido Legal</b>
12/2022	R\$ 71.754.997,73	R\$ 162.204.808,95	44,2373%	54,0000%
4/2023	R\$ 74.784.566,11	R\$ 164.153.548,93	45,5577%	54,0000%
8/2023	R\$ 78.697.457,47	R\$ 164.395.384,47	47,8708%	54,0000%
12/2023	R\$ 82.734.121,98	R\$ 171.923.146,52	48,1227%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
12/2023	R\$ 171.923.146,52	R\$ 12.245.121,42	7,1224%
8/2023	R\$ 164.395.384,47	R\$ 1.465.482,65	0,8914%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 171.923.146,52	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 2.387.963,51	1,3890%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 27.507.703,44	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 171.923.146,52	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 37.823.092,23	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

De acordo com o Demonstrativo de Aplicação de Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, não ocorreram quaisquer receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público, ficando prejudicada a análise quanto à vedação de sua aplicação em despesas correntes, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 101/00, cabendo à auditoria, no entanto, sua confirmação in loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

## 2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 2.387.963,51
<b>Despesas de Capital Empenhadas</b>	R\$ 26.137.167,70
<b>Resultado Apurado</b>	R\$ -23.749.204,19

Conforme o quadro acima, verificamos que o Órgão realizou operações de crédito em valor inferior às despesas de capital empenhadas (deduções do §º3, art. 32 da LRF), estando, portanto, de acordo com o disposto no inc. III do art. 167 da CF/88. Diante disso, a auditoria deverá confirmar os valores in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

## 2.15 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 7.132.420,78	R\$ 7.002.075,73	R\$ 7.132.420,78	R\$ 7.002.075,73
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 7.676.579,86	R\$ 9.213.082,26	R\$ 7.676.579,86	R\$ 9.213.082,26
Consignações	R\$ 138.395,70	R\$ 9.011.139,24	R\$ 8.981.265,15	R\$ 168.269,79
Depósitos	R\$ 549.580,50	R\$ 7.915.976,58	R\$ 7.793.539,30	R\$ 672.017,78
Outros	R\$ 9.718.787,73	R\$ 231.528.613,17	R\$ 225.803.413,65	R\$ 15.443.987,25
<b>Total</b>	R\$ 25.215.764,57	R\$ 264.670.886,98	R\$ 257.387.218,74	R\$ 32.499.432,81

## 2.16 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 180.566.275,28
<b>Despesa Corrente Empenhada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 174.807.521,62
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	96,81%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 126.753.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 42.760.736,65
<b>Índice Apurado</b>	33,7355%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 133.112.641,95	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 42.309.905,08	31,7850%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 42.017.382,50	31,5653%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 40.899.415,79	30,7254%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 133.112.641,95	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 42.309.905,08	31,7850%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 42.017.382,50	31,5653%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 40.899.415,79	30,7254%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 23.658.438,66	R\$ 23.658.438,66	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 25 da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 23.658.438,66	R\$ 21.552.877,67	91,1002%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 12.868.511,25	R\$ 20.409.649,23	158,6015%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 124.753.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 37.556.000,93
Índice Apurado	30,1043%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.



#### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 130.862.023,67	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 37.340.755,79	28,5344%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 35.491.331,92	27,1212%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 34.272.442,33	26,1898%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 130.862.023,67	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 37.340.755,79	28,5344%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 35.491.331,92	27,1212%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 34.272.442,33	26,1898%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

#### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 183.494.000,00	R\$ 194.389.770,85	5,94%	108,18%
Receitas de Capital	R\$ 16.000.000,00	R\$ 5.705.366,73	-64,34%	3,18%
Deduções da Receita	R\$ -20.494.000,00	R\$ -20.409.649,23	-0,41%	-11,36%

Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 179.000.000,00</b>	<b>R\$ 179.685.488,35</b>	0,38%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 179.000.000,00</b>	<b>R\$ 179.685.488,35</b>		100,00%
		R\$ 685.488,35		0,38%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 163.800.295,92	R\$ 157.617.342,66	3,77%	77,91%
Despesas de Capital	R\$ 44.177.371,19	R\$ 24.812.262,15	43,83%	12,27%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 15.190.694,72	R\$ 15.011.724,70	1,18%	7,42%
Repasses de duodécimos	R\$ 11.400.000,00	R\$ 7.200.000,00	36,84%	3,56%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 2.342.766,42		1,16%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 234.568.361,83</b>	<b>R\$ 202.298.563,09</b>	13,76%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 234.568.361,83</b>	<b>R\$ 202.298.563,09</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 32.269.798,74	15,95%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -22.613.074,74	-12,58%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -12,58% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 200.095.137,58
Deduções da Receita	R\$ 20.409.649,23
Despesas Liquidadas	R\$ 188.228.247,25
Repasse de Duodécimos	R\$ 7.200.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 2.342.766,42
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ -13.399.992,48</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 28/08/2024  
**Hora da Geração:** 21:35:14